EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com fundamento no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao segurança Adailton Santos Bispo Júnior, do Município de Tijucas, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, parabeniza Adailton Santos Bispo Júnior pelo ato de coragem e bravura ao enfrentar e impedir a ação de um homem armado com faca que invadiu uma creche no Município de Tijucas, no dia 23 de outubro de 2026.
Natural da Bahia, Adailton, de 25 anos, demonstrou coragem, determinação e elevado senso de responsabilidade ao agir prontamente para proteger as crianças e os profissionais da unidade escolar. Ao perceber a invasão, enfrentou o homem armado e conseguiu afastá-lo do estabelecimento, evitando que o invasor tivesse acesso às dependências internas da creche.
Sua atitude, marcada pelo compromisso com a proteção da vida e a segurança da comunidade escolar, foi fundamental para impedir que a situação tivesse consequências ainda mais graves, garantindo que nenhuma criança ou profissional fosse ferido.
Pelo exemplo de coragem, altruísmo e dedicação ao próximo, Adailton Santos Bispo Júnior merece o reconhecimento e os cumprimentos desta Assembleia Legislativa, por sua atuação exemplar em defesa da vida e da segurança das crianças. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 23/10/2026, às 16:04.